



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 838, de 29 de novembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

09	Encargos Gerais do Município	
09.01	Recursos sob Supervisão da Coordenadoria Geral	
03.62.346.1-008	- Desapropriação de Áreas	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2-003	- Manutenção da Unidade	
4.1.4.0.00	- Material Permanente	Cr\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 de novembro de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santusofia
PAULO SANTUSOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO